

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Melgaço
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico - PE-003/2021-SELIC/PMM

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/07/2021 19:31	15/07/2021 08:30	20/08/2021 18:00	25/08/2021 14:00	25/08/2021 14:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
15/07/2021 08:30	23/07/2021 18:00	28/07/2021 07:30	28/07/2021 08:30	10/08/2021 18:59	ROSINALDO DUARTE RODRIGUES

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/07/2021 - 17:42	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	27/07/2021 - 09:11	Deferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - ATITUDE - MELGAÇO assinado.pdf Julgamento: Relatório de Impugnação - PE-003-2021-SELIC-PMM.pdf

REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão e exclusão do item 9.11 ("9.11.2", "9.11.3", supramencionado, possibilitando assim a lisura e legalidade do certame.

Diante dos fatos e fundamentos apresentados conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, e quanto ao mérito, DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL ao interposto pela licitante ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.486.556/0001-03, pois com razão apontou a exigência exorbitante das cláusulas 9.11.2 e 9.11.3 e PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa L J DO N FERREIRA AGENCIA DE TURISMO EIRELI ME PARCIAL, uma vez que do seu pedido pode ser atendida a alínea "a", mas não a totalidade da alínea "b", visto que a exigência de atestado de capacidade técnica tem que ser mantida para cumprir o disposto na Lei de Licitações, devendo-se REPUBLICAR o edital com as devidas retificações e reabrir os prazos para a participação dos interessados, tudo nos termos da lei.

22/07/2021 - 21:34	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FAZENDO DIRECIONAMENTO DE EDITAL	27/07/2021 - 09:10	Deferido	Pedido: impugnação melgaço.pdf Julgamento: Relatório de Impugnação - PE-003-2021-SELIC-PMM.pdf
--------------------	---	--------------------	----------	---

Exclusão da cláusula 9.11.1; 9.11.2; 9.11.3 e 9.11.3.1, conforme alegação do documento em anexo

Diante dos fatos e fundamentos apresentados conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, e quanto ao mérito, DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL ao interposto pela licitante ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.486.556/0001-03, pois com razão apontou a exigência exorbitante das cláusulas 9.11.2 e 9.11.3 e PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa L J DO N FERREIRA AGENCIA DE TURISMO EIRELI ME PARCIAL, uma vez que do seu pedido pode ser atendida a alínea "a", mas não a totalidade da alínea "b", visto que a exigência de atestado de capacidade técnica tem que ser mantida para cumprir o disposto na Lei de Licitações, devendo-se REPUBLICAR o edital com as devidas retificações e reabrir os prazos para a participação dos interessados, tudo nos termos da lei.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO ANAPU	679.283,28	1	-	UND	Homologado
0002	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO CAMPINAS	683.570,34	1	-	UND	Homologado
0003	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO LAGUNA	656.816,58	1	-	UND	Homologado
0004	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO TAJAPURU	1.048.554,27	1	-	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/07/2021	EDITAL- PE-003-2021-SELIC-PMM.pdf
15/07/2021	EDITAL- PE-003-2021-SELIC-PMM - (Retificado).pdf
27/07/2021	Relatório de Impugnação - PE-003-2021-SELIC-PMM.pdf
10/08/2021	Edital Pregão Eletrônico - PP003-2021 (republicado).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



20/07/2021 - 17:42	Impugnação enviada para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2021 - 21:34	Impugnação enviada para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2021 - 14:46	Negociação aberta para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2021 - 14:46	Negociação aberta para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2021 - 14:49	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2021 às 16:50.
25/08/2021 - 14:49	Mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2021 - 14:55	Mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2021 - 09:55	Documentos solicitados para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2021 - 10:11	Negociação aberta no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2021 - 10:11	Negociação aberta no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2021 - 10:12	Mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2021 - 10:12	Negociação aberta no processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0004 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2021 - 23:31	Recurso enviado para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo recurso no item 0001 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2021 - 23:31	Recurso enviado para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo recurso no item 0002 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2021 - 23:31	Recurso enviado para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo recurso no item 0003 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2021 - 23:31	Recurso enviado para o processo PE-003/2021-SELIC/PMM	Você recebeu um novo recurso no item 0004 do processo PE-003/2021-SELIC/PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO ANAPU	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	BARCO	ARTESANAL	678.000,00	1	678.000,00
0002	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO CAMPINAS	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	BARCO	ARTESANAL	708.000,00	1	708.000,00
0003	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO LAGUNA	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	BARCO	ARTESANAL	680.000,00	1	680.000,00
0004	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO TAJAPURU	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	BARCO	ARTESANAL	1.035.000,00	1	1.035.000,00

Declarações Obrigatórias

Título Declaração

Página 2 de 17



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 10:52:23.
Código verificador: 178C91



Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO ANAPU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.195.504/0001-68	26/07/2021 - 11:07:36	AMAZONAS/ 600 SL/2017	AMAZONAS/ 600 SL/2017	1	702.000,00	702.000,00	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	13.030.999/0001-63	25/08/2021 - 13:06:54	BARCO	ARTESANAL	1	720.050,00	720.050,00	Sim
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.054.972/0001-64	25/08/2021 - 03:22:46	TODOS	TODAS	1	720.050,00	720.050,00	Sim

0002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO CAMPINAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.195.504/0001-68	26/07/2021 - 11:08:16	AMAZONAS/ 600 SL/2017	AMAZONAS/ 600 SL/2017	1	716.040,00	716.040,00	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	13.030.999/0001-63	25/08/2021 - 13:06:57	BARCO	ARTESANAL	1	724.586,00	724.586,00	Sim
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.054.972/0001-64	25/08/2021 - 03:22:46	TODOS	TODAS	1	724.586,00	724.586,00	Sim

0003 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO LAGUNA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.195.504/0001-68	26/07/2021 - 11:09:01	AMAZONAS/ 600 SL/2017	AMAZONAS/ 600 SL/2017	1	687.960,00	687.960,00	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	13.030.999/0001-63	25/08/2021 - 13:06:48	BARCO	ARTESANAL	1	696.224,00	696.224,00	Sim
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.054.972/0001-64	25/08/2021 - 03:22:46	TODOS	TODAS	1	696.224,00	696.224,00	Sim

0004 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO TAJAPURU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.195.504/0001-68	26/07/2021 - 11:09:50	AMAZONAS/ 600 SL/2017	AMAZONAS/ 600 SL/2017	1	1.099.080,00	1.099.080,00	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	13.030.999/0001-63	25/08/2021 - 13:06:40	BARCO	ARTESANAL	1	1.111.514,00	1.111.514,00	Sim
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.054.972/0001-64	25/08/2021 - 03:22:46	TODOS	TODAS	1	1.048.554,00	1.048.554,00	Sim

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	13.030.999/0001-63	90 dias
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.054.972/0001-64	120 dias
GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	10.195.504/0001-68	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO ANAPU

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 11:07:36	702.000,00 (proposta)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 03:22:46	720.050,00 (proposta)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 13:06:54	720.050,00 (proposta)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:13:47	701.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:25:58	700.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:26:24	700.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:27:11	699.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:27:33	690.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:28:05	689.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:28:22	689.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:29:05	688.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22



25/08/2021 - 14:29:28	688.900,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:29:47	688.899,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:30:05	688.800,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:30:34	688.799,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:31:41	665.000,00 (lance oculto)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 14:33:12	678.000,00 (lance oculto)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:36:12	688.000,00 (lance oculto)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22

0002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO CAMPINAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 11:08:16	716.040,00 (proposta)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 03:22:46	724.586,00 (proposta)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 13:06:57	724.586,00 (proposta)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:14:02	716.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:26:12	715.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22



25/08/2021 - 14:26:45	715.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:27:20	714.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:27:43	714.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:28:15	713.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:28:37	713.500,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:29:17	713.499,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:29:42	713.400,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:30:01	713.399,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:30:15	713.200,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:30:45	713.199,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:31:04	713.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:31:32	712.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:31:50	712.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:32:40	711.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido



25/08/2021 - 14:36:56	705.000,00 (lance oculto)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 14:37:14	708.000,00 (lance oculto)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:38:18	704.000,00 (lance oculto)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22

0003 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO LAGUNA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 11:09:01	687.960,00 (proposta)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 03:22:46	696.224,00 (proposta)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 13:06:48	696.224,00 (proposta)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:17:24	687.950,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:27:53	687.949,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:28:08	687.940,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:31:14	687.900,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:32:08	687.600,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:40:35	683.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido



25/08/2021 - 14:41:20	675.000,00 (lance oculto)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 14:41:45	680.000,00 (lance oculto)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:43:21	674.000,00 (lance oculto)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22

0004 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO TAJAPURU

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 11:09:50	1.099.080,00 (proposta)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 03:22:46	1.048.554,00 (proposta)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 13:06:40	1.111.514,00 (proposta)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:17:42	1.048.550,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:28:40	1.048.549,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:29:15	1.048.500,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:31:20	1.048.499,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:31:40	1.040.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:32:27	1.038.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido



25/08/2021 - 14:33:09	1.039.990,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:33:42	1.037.999,00	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22
25/08/2021 - 14:34:02	1.037.000,00	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:35:02	1.030.000,00 (lance oculto)	23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. 26/08/2021 09:48:30
25/08/2021 - 14:35:20	1.035.000,00 (lance oculto)	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Válido
25/08/2021 - 14:37:54	1.029.000,00 (lance oculto)	10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado. 26/08/2021 09:49:22

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/08/2021 - 10:23:41	13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CARTA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	24/08/2021 - 14:57	NEWTON PANTOJA LEAO	-	-	-	31/08/2021	Qualificação Técnica
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	24/08/2021 - 15:25	NEWTON PANTOJA LEAO	-	-	24/08/2021	-	Habilitação Jurídica
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	24/08/2021 - 16:27	NEWTON PANTOJA LEAO	-	-	-	-	Qualificação Econômico Financeira
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	25/08/2021 - 12:37	NEWTON PANTOJA LEAO	-	-	-	-	Regularidade Fiscal e Trabalhista



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/08/2021 - 12:35	31/08/2021 - 18:00	03/09/2021 - 18:00

0001 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO ANAPU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	26/08/2021 - 10:37:40	Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3º, inciso I que: "na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.	Deferido
23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	26/08/2021 - 11:50:51	DEVIDO A MESMA TER SIDO DESCLASSIFICADA, ONDE JA EXISTE JURISPRUDENCIA QUE DIZ QUE NENHUMA EMPRESA PODE SER INABILITADA POR CAUSA DE CRC DE CONTADOR. OU SEJA PODE ATE SE PEDIR EM EDITAL MAIS NÃO E MOTIVO DE INABILITAÇÃO.	Deferido
23.054.972/0001-64 - RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	26/08/2021 - 11:52:02	DEVIDO A MESMA TER SIDO INABILITADA, ONDE JA EXISTE JURISPRUDENCIA QUE DIZ QUE NENHUMA EMPRESA PODE SER INABILITADA POR CAUSA DE CRC DE CONTADOR. OU SEJA PODE ATE SE PEDIR EM EDITAL MAIS NÃO E MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Close	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	30/08/2021 - 23:31:18	REQUER, de forma imediata, o provimento do presente recurso, anulando-se a decisão que inabilitou a recorrente, declarando-a, consequentemente, habilitada a participar do certame. RECURSO GALINDO - MELGAÇO assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	03/09/2021 - 11:42	À Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO EDITAL Nº 035/2021-SELIC-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-SELIC-PMM A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - TRANSPRODUTOR, pessoa jurídica CONTRARAZAO COOPERATIVA TRANSPRODUTOR.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/09/2021 - 14:23:53	DECISÃO SUPERIOR Manifesto-me no mesmo sentido da Comissão, aduzindo que o ato de inabilitar a(s) empresa(s) recorrente (s) NÃO merece ser reformado ante a supremacia do interesse público. Julgo o presente RECURSO ADMINISTRATIVO Improcedente. JUGAMENTO - PE 0032021 SELIC-PMM - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf.



0002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO CAMPINAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	26/08/2021 - 10:37:50	Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3o. inciso I que: " na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.	Deferido
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	26/08/2021 - 11:33:10	Senhor Pregoeiro, esperamos que o sr. reveja sua decisão de nos inabilitar, e dar legalidade no processo.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	30/08/2021 - 23:31:30	REQUER, de forma imediata, o provimento do presente recurso, anulando-se a decisão que inabilitou a recorrente, declarando-a, consequentemente, habilitada a participar do certame. RECURSO GALINDO - MELGAÇO assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	03/09/2021 - 11:42	À Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO EDITAL Nº 035/2021-SELIC-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-SELIC-PMM A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - TRANSPRODUTOR, pessoa jurídica CONTRARAZAO COOPERATIVA TRANSPRODUTOR.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/09/2021 - 14:27:20	DECISÃO SUPERIOR Manifesto-me no mesmo sentido da Comissão, aduzindo que o ato de inabilitar a(s) empresa(s) recorrente (s) NÃO merece ser reformado ante a supremacia do interesse público. Julgo o presente RECURSO ADMINISTRATIVO Improcedente. JUGAMENTO - PE 0032021 SELIC-PMM - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf.

0003 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO LAGUNA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



10.195.504/0001-68 -
GALINDO LOCACAO E
SERVICOS LTDA

26/08/2021 - 10:38:03

Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3º, inciso I que: "na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento."
Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	30/08/2021 - 23:31:43	REQUER, de forma imediata, o provimento do presente recurso, anulando-se a decisão que inabilitou a recorrente, declarando-a, consequentemente, habilitada a participar do certame. RECURSO GALINDO - MELGAÇO assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	03/09/2021 - 11:42	À Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO EDITAL Nº 035/2021-SELIC-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-SELIC-PMM A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - TRANSPRODUTOR, pessoa jurídica CONTRARAZAO COOPERATIVA TRANSPRODUTOR.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/09/2021 - 14:27:49	DECISÃO SUPERIOR Manifesto-me no mesmo sentido da Comissão, aduzindo que o ato de inabilitar a(s) empresa(s) recorrente (s) NÃO merece ser reformado ante a supremacia do interesse público. Julgo o presente RECURSO ADMINISTRATIVO Improcedente. JUGAMENTO - PE 0032021 SELIC-PMM - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf.

0004 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIRO TAJAPURU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	26/08/2021 - 10:38:16	Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3º, inciso I que: "na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10.195.504/0001-68 - GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA	30/08/2021 - 23:31:54	REQUER, de forma imediata, o provimento do presente recurso, anulando-se a decisão que inabilitou a recorrente, declarando-a, consequentemente, habilitada a participar do certame. RECURSO GALINDO - MELGAÇO assinado.pdf.	Indeferido



Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ	03/09/2021 - 11:43	À Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO EDITAL Nº 035/2021-SELIC-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-SELIC-PMM também deixou de atender os Itens Item 11.3.3.3 E 11.3.3.2- CONTRARAZAO COOPERATIVA TRANSPRODUTOR.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/09/2021 - 14:28:14	DECISÃO SUPERIOR Manifesto-me no mesmo sentido da Comissão, aduzindo que o ato de inabilitar a(s) empresa(s) recorrente (s) NÃO merece ser reformado ante a supremacia do interesse público. Julgo o presente RECURSO ADMINISTRATIVO Improcedente. JUGAMENTO - PE 0032021 SELIC-PMM - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/08/2021 - 14:05:06	Pregoeiro	Boa Tarde senhores licitantes.
25/08/2021 - 14:07:40	Pregoeiro	Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2021, vamos dar início a análises das propostas gostaria de agradecer a todos pela participação.
25/08/2021 - 14:07:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/08/2021 - 14:11:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/08/2021 - 14:11:08	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/08/2021 - 14:11:08	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/08/2021 - 14:11:08	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/08/2021 - 14:11:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/08/2021 - 14:13:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 14:13:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/08/2021 - 14:13:17	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 14:13:17	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/08/2021 - 14:16:45	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 14:16:45	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/08/2021 - 14:16:48	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 14:16:48	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/08/2021 - 14:24:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes vamos melhorar suas ofertas nos seus respectivos lances.
25/08/2021 - 14:28:18	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
25/08/2021 - 14:28:18	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
25/08/2021 - 14:31:21	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2021 às 14:36:21.
25/08/2021 - 14:31:49	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
25/08/2021 - 14:31:49	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
25/08/2021 - 14:34:36	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2021 às 14:39:37.
25/08/2021 - 14:36:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/08/2021 às 14:36:21.
25/08/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/08/2021 - 14:36:30	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2021 às 14:41:30.
25/08/2021 - 14:39:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 25/08/2021 às 14:39:37.
25/08/2021 - 14:39:54	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/08/2021 - 14:41:01	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2021 às 14:46:02.
25/08/2021 - 14:41:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 25/08/2021 às 14:41:30.
25/08/2021 - 14:41:59	Sistema	O item 0002 foi encerrado.



25/08/2021 - 14:46:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 25/08/2021 às 14:46:02.
25/08/2021 - 14:46:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/08/2021 - 14:46:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 665.000,00.
25/08/2021 - 14:46:51	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 704.000,00.
25/08/2021 - 14:46:51	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 674.000,00.
25/08/2021 - 14:46:51	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1.029.000,00.
25/08/2021 - 14:46:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
25/08/2021 - 14:49:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2021 às 16:50.
25/08/2021 - 14:49:11	F. RIO PRETO TRANSPO...	Negociação Item 0001: ja é nosso limite
25/08/2021 - 14:55:56	F. GALINDO LOCACAO E...	Negociação Item 0002: ja estamos no limite
25/08/2021 - 14:56:06	F. GALINDO LOCACAO E...	Negociação Item 0003: ja estamos no limite
25/08/2021 - 14:56:25	F. GALINDO LOCACAO E...	Negociação Item 0004: ja estamos no limite
25/08/2021 - 15:16:23	Pregoeiro	Solicitamos a empresa RIO PRETP TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, nos envie sua proposta readequada para o item 001 até a data limite definida pelo sistema.
25/08/2021 - 15:17:07	Pregoeiro	Solicitamos a empresa GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME, nos envie sua proposta readequada para o item(s) 002, 003 e 004 até a data limite definida pelo sistema.
25/08/2021 - 15:21:12	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 16:06:42	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 16:06:55	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 16:07:08	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 16:08:20	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 16:28:55	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
25/08/2021 - 18:17:19	Pregoeiro	Boa noite senhores licitantes, estamos analisando as documentações mantenham-se logados.
25/08/2021 - 18:58:36	Pregoeiro	Srs. Licitantes, estamos suspendendo a sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2021 nesse momento, em virtude do nosso horário de expediente, e retomaremos a sessão a partir das 09:00h do dia 26/08/2021 para darmos continuidade no referido Pregão Eletrônico. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.
26/08/2021 - 09:08:34	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos dando continuidade ao Pregão eletrônico 003/2021.
26/08/2021 - 09:48:30	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/08/2021 - 09:48:30	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa RIO PRETO TRANSPORTE – CNPJ: 23.054.972/0001-64, em virtude do descumprimento do item 11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sub Item 11.3.3.3, que trata da forma de apresentação do Balanço Patrimonial exigindo a apresentação de CRC do profissional atestando está regular com o conselho de classe, sendo que na documentação apresentada a mesma está com o prazo de validade vencida e atestou-se também a ausência das certidões de regularidade junto ao conselho regional de contabilidade e a de finalidade do profissional de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC. Além do mais a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada com data superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame.
26/08/2021 - 09:48:30	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/08/2021 - 09:48:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ com valor unitário de R\$ 678.000,00.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa da comissão permanente de licitação decidiu-se pela inabilitação da empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.195.504/0001-68, em virtude do descumprimento do item 11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sub Item 11.3.4.1.1, que se trata da apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado sem firma reconhecida em cartório de quem o subscreveu o referido documento apresentado.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ com valor unitário de R\$ 708.000,00.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ com valor unitário de R\$ 680.000,00.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
26/08/2021 - 09:49:22	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ com valor unitário de R\$ 1.035.000,00.
26/08/2021 - 09:55:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:55 do dia 26/08/2021.
26/08/2021 - 09:55:37	Sistema	Motivo: Em virtude da Inabilitação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente do(s) Item(ns) 001,002,003 e 004, solicitamos a(s) nova(s) Licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) mencionado(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº 003/2021 que se manifestem no CHAT para apresentação de proposta nessa fase de negociação, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, e para dar celeridade ao processo, concomitantemente a esse prazo, toda(s) a(s) Licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) Item(ns) 001 a 004 enviem a Proposta de preços realinhada, correspondente ao último lance ofertado, e após a negociação realizada, sob pena de desclassificação da proposta, junto ao sistema do Portal de compras públicas, conforme previsão edital que rege este certame.
26/08/2021 - 09:59:21	F. COOPERATIVA DE TR...	Documentação Item 0001: bom dia !! para lote um podemos chegar em R\$ 677.880,00



26/08/2021 - 10:11:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:55 do dia 26/08/2021.
26/08/2021 - 10:11:24	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa melhor classificada no item que se manifeste via chat
26/08/2021 - 10:11:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:55 do dia 26/08/2021.
26/08/2021 - 10:11:48	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa melhor classificada no item que se manifeste via chat
26/08/2021 - 10:12:08	F. COOPERATIVA DE TR...	Negociação Item 0002: para o Lote 2 , podemos chegar em R\$ 707.850,00
26/08/2021 - 10:12:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:55 do dia 26/08/2021.
26/08/2021 - 10:12:23	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa melhor classificada no item que se manifeste via chat
26/08/2021 - 10:13:07	F. COOPERATIVA DE TR...	Negociação Item 0003: para o lote 3 podemos chegar em R\$ 679.900,00
26/08/2021 - 10:14:21	F. COOPERATIVA DE TR...	Negociação Item 0004: para o lote 4 podemos chegar no valor de R\$ 1.034.720,00
26/08/2021 - 10:23:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/08/2021 - 10:37:40	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/08/2021 - 10:37:50	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/08/2021 - 10:38:03	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/08/2021 - 10:38:16	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/08/2021 - 11:33:10	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/08/2021 - 11:50:51	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/08/2021 - 11:52:02	Sistema	O fornecedor RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/08/2021 - 11:59:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ.
26/08/2021 - 11:59:49	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ.
26/08/2021 - 11:59:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ.
26/08/2021 - 11:59:49	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ.
26/08/2021 - 12:01:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2021 às 12:35.
26/08/2021 - 12:03:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/08/2021 - 12:03:11	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3º, inciso I que: " na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento... (CONTINUA)
26/08/2021 - 12:03:11	Sistema	(CONT. 1) de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.
26/08/2021 - 12:03:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/08/2021 - 12:03:13	Sistema	Intenção: DEVIDO A MESMA TER SIDO DESCLASSIFICADA, ONDE JA EXISTE JURISPRUDENCIA QUE DIZ QUE NENHUMA EMPRESA PODE SER INABILITADA POR CAUSA DE CRC DE CONTADOR. OU SEJA PODE ATE SE PEDIR EM EDITAL MAIS NÃO E MOTIVO DE INABILITAÇÃO.
26/08/2021 - 12:03:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/08/2021 - 12:03:16	Sistema	Intenção: DEVIDO A MESMA TER SIDO INABILITADA, ONDE JA EXISTE JURISPRUDENCIA QUE DIZ QUE NENHUMA EMPRESA PODE SER INABILITADA POR CAUSA DE CRC DE CONTADOR. OU SEJA PODE ATE SE PEDIR EM EDITAL MAIS NÃO E MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Close
26/08/2021 - 12:03:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
26/08/2021 - 12:03:22	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3º, inciso I que: " na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento... (CONTINUA)
26/08/2021 - 12:03:22	Sistema	(CONT. 1) de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.
26/08/2021 - 12:03:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
26/08/2021 - 12:03:25	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, esperamos que o sr. reveja sua decisão de nos inabilitar, e dar legalidade no processo.
26/08/2021 - 12:03:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.



26/08/2021 - 12:03:34	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3o. inciso I que: " na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento... (CONTINUA)
26/08/2021 - 12:03:34	Sistema	(CONT. 1) de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.
26/08/2021 - 12:03:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/08/2021 - 12:03:42	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, pois, o nosso atestado de capacidade técnica está cumprindo com o edital. O TCU já decidiu por meio do Acórdão 3220/2017 1ª Câmara: "a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital". Já o Acórdão 604/2015 TCU Plenário dispõe que: "A exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações. Ocorre que a Lei 13.726/2018 dispõe em seu art. 3o. inciso I que: " na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (QUE É O CASO) com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento... (CONTINUA)
26/08/2021 - 12:03:42	Sistema	(CONT. 1) de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento." Ademais, solicitamos nossa habilitação ao processo. Caso contrário, se o sr. Pregoeiro não agir com a legalidade do processo, iremos recorrer aos órgãos de fiscalização, TCM-PA e MPPA.
26/08/2021 - 12:49:07	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 31/08/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 03/09/2021 às 18:00.
26/08/2021 - 12:52:30	Pregoeiro	Srs. Licitantes, estamos suspendendo a sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2021 nesse momento, e retomaremos a sessão a partir das 14:00h do dia 06/09/2021, após o prazo recursal e das possíveis contrarrazões com a decisão dos recursos e darmos continuidade nas demais fases do referido Pregão Eletrônico. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.
30/08/2021 - 23:31:18	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0001.
30/08/2021 - 23:31:30	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0002.
30/08/2021 - 23:31:43	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0003.
30/08/2021 - 23:31:54	Sistema	O fornecedor GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0004.
03/09/2021 - 11:42:07	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP enviou contrarrazão para o item 0001.
03/09/2021 - 11:42:22	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP enviou contrarrazão para o item 0002.
03/09/2021 - 11:42:34	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP enviou contrarrazão para o item 0003.
03/09/2021 - 11:43:58	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP enviou contrarrazão para o item 0004.
08/09/2021 - 10:13:33	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes
08/09/2021 - 11:38:58	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes trazemos ao conhecimento de todos que a sessão pública terá sua reabertura no dia 09/09/2021 às 14:00 visando dar prosseguimento ao resultado do julgamento das razões e contrarrazões impetrada a este certame com a publicação do resultado do julgamento do(s) recurso(s). Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.
09/09/2021 - 14:24:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/09/2021 - 14:26:06	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EDER VAZ FERREIRA.
09/09/2021 - 14:28:27	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por EDER VAZ FERREIRA.
09/09/2021 - 14:28:32	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por EDER VAZ FERREIRA.
09/09/2021 - 14:28:37	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por EDER VAZ FERREIRA.
24/09/2021 - 16:33:28	Sistema	O Item 0001 foi homologado por EDER VAZ FERREIRA.
24/09/2021 - 16:33:28	Sistema	O Item 0002 foi homologado por EDER VAZ FERREIRA.
24/09/2021 - 16:33:28	Sistema	O Item 0003 foi homologado por EDER VAZ FERREIRA.
24/09/2021 - 16:33:28	Sistema	O Item 0004 foi homologado por EDER VAZ FERREIRA.


25/08/2021
ROSINALDO DUARTE RODRIGUES



ROSINALDO DUARTE RODRIGUES

Pregoeiro(a)





ÉDER VAZ FERREIRA

Autoridade Competente



Liliane Medeiros Ferreira

Apoio



MIGUEL LIMA DE ASEVEDO

Apoio

